

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022 - REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 007/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDOS, A SEREM REALIZADOS GRADATIVAMENTE DE ACORDO COM A DEMANDA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, a Empresa vencedora **MC SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 28.366.950/0001-53, saiu vencedor(a) no(s) ITEM(ns) 01 com o menor valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), perfazendo o valor global de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Onde se lê:

Lajes/RN, 23 de abril de 2022.

Leia-se:

Lajes/RN, 23 de maio de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 018/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: **FRANKLIN REGO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.850.527/0001-10**, estabelecida a Rua Antônio Câmara, nº 1502, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN - CEP: 59.633-230, sendo representada pelo Sr. FRANKLIN RÊGO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 655.499.294-49 e RG nº 1.149.04 - SSP/RN, saiu vencedora no item 016, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no item 018 com valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). E a empresa **TEIXEIRA & CASTRO PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.710.302/0001-78**, estabelecida a Rua Raimundo Barros Cavalcante, nº 140, Monte Castelo, Parnamirim/RN - CEP: 59.146-275, sendo representada pelo Sr. LUIZ CARLOS LEITE MONTEIRO, inscrito no CPF nº 393.314-074-91 e RG nº 614.381- SSP/RN, saiu vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), no item 02 com valor unitário de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais), no item 03 com valor unitário de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), no item 04 com valor unitário de R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), no item 05 com valor unitário de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), no item 06 com valor unitário de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), no item 07 com valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), no item 08 com valor unitário de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no item 09 com valor unitário de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), no item 010 com valor unitário de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), no item 011 com valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), no item 012 com valor unitário de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), no item 013 com valor unitário de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), no item 014 com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no item 015 com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no item 017 com valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 20 de maio de 2022.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 021/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ETANOL), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE ÀS DIVERSAS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora a empresa **AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.839.900/0007-73**, saiu vencedor(a) no(s) **ITEM 1 com maior desconto de 1,0%** (um por cento), no **ITEM 2 com maior desconto de 1,0%** (um por cento), no **ITEM 3 com maior desconto de 1,0%** (um por cento) e no **ITEM 4 com maior desconto de 1,0%** (um por cento). Considerando o valor unitário da ANP - Agência Nacional do Petróleo, o valor unitário do item 1 é de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) com o quantitativo estimado de 192.000L (cento e noventa e dois mil litros), no item 2 de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) com o quantitativo de 15.000L (quinze mil litros), no item 3 de R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) com o quantitativo de 95.000L (noventa e cinco mil litros) e no item 4 de R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) com o quantitativo de 265.000L (duzentos e sessenta e cinco mil litros). Os valores constantes em reais não prevalecem, pois o faturamento mensal no decorrer do contrato/Ata de Registro de Preços, sofrerão variações, conforme as cotações da ANP, no decorrer das semanas, sendo controlado pela quantidade de litros e maior desconto registrado. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 019/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DAS ESCOLAS SOB SUA RESPONSABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora a empresa: **MGH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.653.978/0001-62**, estabelecida a Avenida Musicista Samuel Sandoval da Fonseca, nº 1525, Vista Bela, Assu/RN - CEP: 59.650-000, sendo representada pela Sra. HELLEN CRISTINA RODRIGUES DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 072.029.324-31 e RG nº 002.503.528 - ITEP/RN, saiu vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 17 de maio de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 020/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.761.843/0001-25**, estabelecida a Rua Tomas Antônio Gonzaga, nº 276, Liberdade, Parnamirim/RN - CEP: 59.155-605, sendo representada pela Sra. LUIZA PINHEIRO FERNANDES MALHEIRO, inscrito no CPF nº 455.408.294-68 e RG nº 732.104 - ITEP/RN, saiu vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), no item 03 com valor unitário de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), no item 04 com valor unitário de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), no item 06 com valor unitário de R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais) e no item 07 com valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais). A empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81**, estabelecida a Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03, universitário, Lages/SC - CEP: 88.509-000, sendo representada pelo Sr. GUSTAVO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 087.015.959-38 e RG nº 4.339.811 - SSP/SC, saiu vencedora no item 05 com valor unitário de R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA - ME (RUMO CULTURAL), inscrita no CNPJ sob nº 12.633.952/0001-21**, estabelecida a Rua Severino dos Ramos Paiva, nº 2770, sala 07, Planalto, Martins/RN - CEP: 59.800-000, sendo representada pelo Sr. MARCOS JULIANO DA SILVA, inscrito no CPF nº 084.3098.524-54 e RG nº 2.797.560 - ITEP/RN, saiu vencedora no item 02 com valor unitário de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 12 de maio de 2022.

Pregoeiro da PML

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 018/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora a empresa: FRANKLIN REGO DE OLIVEIRA - CNPJ: 14.850.527/0001-10 com um lance negociado no item 01 no valor unitário de R\$ 1.184,50 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no item 02 no valor unitário de R\$ 2.594,50 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), no item 03 no valor unitário de R\$ 1.574,50 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), no item 04 no valor unitário de R\$ 2.744,50 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), no item 05 no valor unitário de R\$ 869,50 (oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), no item 06 no valor unitário de R\$ 2.579,50 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), no item 07 com valor unitário de R\$ 1.124,50 (um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), no item 08 no valor unitário de R\$ 2.519,50 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), no item 09 no valor unitário de R\$ 1.949,50 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), no item 010 no valor unitário de R\$ 824,50 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), no item 011 com valor unitário de R\$ 509,50 (quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), no item 012 no valor unitário de R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), no item 013 no valor unitário de R\$ 2.699,50 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), no item 014 no valor unitário de R\$ 524,50 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), no 015 no valor unitário de R\$ 599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), no item 016 no valor unitário de R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), no item 017 no valor unitário de R\$ 674,50 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e no item 018 no valor unitário de R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital, após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada INABILITADA por não apresentar o certificado do INMETRO do fabricante da borracha a ser utilizada na reforma (recapagem) dos pneus em desacordo com o item 9.11.2 do instrumento

convocatório. Portanto, a sessão foi declarada **FRACASSADA** devido os licitantes serem declarados inabilitados.

Lajes/RN, 04 de maio de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML